



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VII - Nº 399
28 de março de 2023

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e
Finanças

Artemisa Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e
Internacionais

Geranilde Costa e Silva
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Pró-Reitora de Graduação

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Jonh Wesley Lopes da Silva
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e
Desenvolvimento Sustentável

Jobert Fernando Sobczak
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da
Natureza

Léia Cruz de Menezes Rodrigues
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Pedro Acosta Leyva
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

Gleydson Rodrigues Santos
Diretor do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Vinicius Alves Moraes
Coordenador de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Adriana Gonçalves
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e
Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

DIRETORIA CAMPUS DO MALÊS.....	05
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	16
REITORIA.....	24
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	30

DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

PORTARIA Nº 05, de 17 de março de 2023

Dispõe sobre a designação da equipe de fiscalização da contratação do serviço de terceirização de mão de obra para o Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução nº 03/2019/CONSUNI de 10 de outubro de 2019 e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022, no uso das atribuições a ela outorgadas;

Considerando o que consta no processo 23804.000902/2022-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 005/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2022, cujo objeto é a contratação do serviço de terceirização de mão de obra:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Gestor do Contrato	Diego Santana de Oliveira Silva Siape 3051337	Jonatas Marques Oliveira dos Santos Siape 1227778
Fiscal Técnico	Claudio Marcelo de Santana Ferreira SIAPE: 3327216	Jonatas Marques Oliveira dos Santos Siape 1227778

Fiscal	Jonatas Marques Oliveira dos Santos	Diego Santana de Oliveira Silva
Administrativo	Siape 1227778	Siape 3051337

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 20/03/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649097** e o código CRC **87BF345F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

PORTARIA Nº 06, de 17 de março de 2023

Dispõe sobre a designação da equipe de fiscalização da contratação do serviço de de vigilância patrimonial para o Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução nº 03/2019/CONSUNI de 10 de outubro de 2019 e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022, no uso das atribuições a ela outorgadas;

Considerando o que consta no processo 23804.000890/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para fiscalização do serviço vigilância patrimonial, Contrato nº 003/2022, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, Campus dos Malês:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Gestor do Contrato	Jonatas Marques Oliveira dos Santos Siape 1227778	Diego Santana de Oliveira Silva Siape 3051337
Fiscal Técnico	Claudio Marcelo de Santana Ferreira SIAPE: 3327216	Jonatas Marques Oliveira dos Santos Siape 1227778

Fiscal	Diego Santana de Oliveira Silva	Jonatas Marques Oliveira dos Santos
Administrativo	Siape 3051337	Siape 1227778

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 20/03/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649145** e o código CRC **6A4CFD5F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

PORTARIA Nº 07, de 17 de março de 2023

Dispõe sobre a designação da equipe de fiscalização da contratação do serviço de prestação do serviço continuado de gerenciamento de abastecimento e fornecimento de combustível para o Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução nº 03/2019/CONSUNI de 10 de outubro de 2019 e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022, no uso das atribuições a ela outorgadas;

Considerando o que consta no processo 23804.401394/2020-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2021 de prestação do serviço de gerenciamento de abastecimento e fornecimento de combustível:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Gestor do Contrato	Jonatas Marques Oliveira dos Santos Siape 1227778	Claudio Marcelo de Santana Ferreira Siape: 3327216
Fiscal	Claudio Marcelo de Santana Ferreira	Jonatas Marques Oliveira dos Santos

Técnico

Siape: 3327216

Siape 1227778

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 20/03/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649150** e o código CRC **D49865A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

PORTARIA Nº 08, de 22 de março de 2023.

Dispõe sobre a designação da equipe de fiscalização da contratação do serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos para o Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução nº 03/2019/CONSUNI de 10 de outubro de 2019 e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022, no uso das atribuições a ela outorgadas;

Considerando o que consta no processo 23804.500138/2019-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 003/2019, cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frota de veículos:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Gestor do Contrato	Jonatas Marques Oliveira dos Santos Siape 1227778	Claudio Marcelo de Santana Ferreira Siape 3327216
Fiscal Técnico	Claudio Marcelo de Santana Ferreira SIAPE: 3327216	Jonatas Marques Oliveira dos Santos Siape 1227778

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 23/03/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651590** e o código CRC **B48CB570**.

Referência: Processo nº 23804.500138/2019-72

SEI nº 0651590



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

PORTARIA Nº 09, de 22 de março de 2023.

Dispõe sobre a designação da equipe de fiscalização da contratação do serviço de fornecimento de água e saneamento para o Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução nº 03/2019/CONSUNI de 10 de outubro de 2019 e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022, no uso das atribuições a ela outorgadas;

Considerando o que consta no processo 23804.500129/2019-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 013/2019, cujo objeto é a contratação do serviço de fornecimento de água e saneamento:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Gestor do Contrato	Jonatas Marques Oliveira dos Santos Siape 1227778	Claudio Marcelo de Santana Ferreira Siape 3327216
Fiscal Técnico	Claudio Marcelo de Santana Ferreira SIAPE: 3327216	Jonatas Marques Oliveira dos Santos Siape 1227778

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 23/03/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651763** e o código CRC **974430D0**.

Referência: Processo nº 23804.500129/2019-81

SEI nº 0651763

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332.6172 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL PROGRAD Nº 09/2023

ELEIÇÃO DE COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA PARA O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL instituída pela Portaria Prograd n° 02/2023, de 9 de março de 2023, conforme portaria GR n° 630, de 30 de janeiro de 2023, e respeitando o que rege o Estatuto e o Regimento, convoca os (as) coordenadores (as) de curso de graduação, para eleger 2 (dois) coordenadores titulares e respectivos suplentes para representação no CONSEPE, com mandato de 3 (três) anos (junho/2023 a junho/2026).

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Podem se inscrever como candidatos (as) os (as) servidores (as) docentes efetivos do quadro de carreira desta autarquia federal, em regime de dedicação exclusiva com portaria vigente de coordenadores de curso de graduação na modalidade presencial e a distância.

1.1.1 Será considerado inelegível o docente em uma das seguintes situações:

- a) afastado para programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes do Instituto;
- c) em licença sem vencimentos.

1.1.2 Instituto, cujo coordenador que já compõe o Consepe não poderá inscrever candidato (a), bem como os membros do processo eleitoral (Art. 20, § 2º do Estatuto).

1.2 Podem se candidatar como membros titular e suplente, professores (as) coordenadores (as) de curso de acordo com o Art. 20, inciso VII, do Estatuto.

1.2.1 Ressalvado os casos expressamente previstos no Estatuto da Unilab é vetado o exercício cumulativo de mandato em mais de um órgão de deliberação superior.

1.3 Os (as) interessados (as) em se candidatar ao cargo de membro efetivo devem, no ato da inscrição, indicar o (a) suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos (Art. 26, I e art. 30, do Regimento). A inscrição deverá ser efetuada por correio eletrônico para eleicaoocgrad@unilab.edu.br, no período de 6 de abril de 2023 a 24 de Abril de 2023 até às 23h59min, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I).

1.3.1 O envio da inscrição será validado pela resposta da comissão eleitoral confirmando o recebimento.

1.4 No dia 26 de Abril de 2023 será publicada no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/> a homologação das inscrições deferidas/indeferidas das candidaturas.

1.5 Caberá impugnação das inscrições à Comissão do Processo Eleitoral em razão de incompatibilidade de algum candidato.

1.5.1 A impetração de recurso de impugnação será realizada através de requerimento a ser entregue, via correio eletrônico eleicaocgrad@unilab.edu.br, de 08h do dia 26 de Abril de 2023 até as 23h59min do dia 28 de Abril de 2023. Ao requerimento (Anexo II) deverá ser anexada a prova da incompatibilidade alegada e poderá ser apresentado por qualquer candidato ou eleitor.

1.6 No dia 5 de maio de 2023 será publicada no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/> , a relação definitiva das inscrições deferidas/indeferidas.

1.7 Os (as) candidatos poderão requerer até a homologação das inscrições, o cancelamento da respectiva candidatura.

1.7.1 Havendo desistência das inscrições após a homologação do resultado, serão considerados nulos os votos que lhe forem atribuídos.

1.7.2 Após o término do prazo de inscrições, a substituição dos (as) candidatos (as) somente poderão ocorrer em caso de falecimento ou incapacidade física ou mental.

2. DAS ELEIÇÕES:

2.1 A eleição dos (as) coordenadores (as) de curso de graduação para representação no CONSEPE ocorrerá no dia 15 de maio de 2023, de forma on-line (SIGeleição).

2.2 A eleição dos (as) coordenadores (as) de curso de graduação para representação no CONSEPE será realizada entre os pares, conforme inciso VII, Art. 20 do Estatuto.

2.3 A eleição dos (as) coordenadores (as) de curso de graduação não terá quórum mínimo de votos.

2.4 Serão eleitos (as) os (as) candidatos (as) mais votados (as) (Art. 26, VI do Regimento). Observando o Estatuto desta universidade que veta a eleição de mais de um representante por instituto (Art. 20 § 2º).

2.5 Desde que mantenha a condição de coordenador (a) de curso de graduação, o mandato no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão será de 3 (três) anos, sendo permitida uma recondução mediante eleição.

3. DA VOTAÇÃO:

3.1 A lista de coordenadores (as) de curso de graduação aptos a votar será publicada no dia 05 de maio de 2023.

3.2 A votação ocorrerá mediante voto secreto on-line no SIGeleicao, de acordo com o cronograma (Art. 26, inciso II do Regimento).

3.2.1 Os votos serão secretos, não identificáveis e computados por meio de sistema de votação on-line SIGeleição.

3.2.2 Cada votante poderá assinalar um campo da cédula de votação, com o número da chapa escolhida.

3.3 A apuração ocorrerá na mesma sessão em que for realizada a votação (art. 26, V do Regimento) por pelo menos dois membros da Comissão do Processo Eleitoral, e poderá ser acompanhada pelos (as) candidatos (as) ou por seus representantes.

3.3.1 Critérios de desempate, os critérios de desempate serão:

a) O (A) coordenador (a) mais antigo no magistério da universidade.

b) De mais idade.

3.3.2 O resultado parcial da eleição será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/> , até o dia 16 de maio de 2023.

3.3.3 Caso haja vagas ociosas o processo será reaberto para preenchimento.

4. RECURSOS:

4.1 Da publicação do resultado parcial caberá recurso a ser interposto, via correio eletrônico.

4.1.1 Os recursos devem ser feitos através de requerimento (Anexo III) à Comissão do Processo Eleitoral acompanhados de provas do objeto da impugnação e enviado por meio do correio eletrônico para eleicaoograd@unilab.edu.br, no período de 17/05 a 19/05/2023.

4.1.2 Os recursos que não cumprirem o estabelecido no presente edital serão desconsiderados.

4.1.3 Recursos intempestivos serão desconsiderados.

4.2 As respostas aos recursos dirigidos à Comissão do Processo Eleitoral serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/>.

4.3 Após finalizada o prazo de recursos, o resultado final do processo eleitoral será divulgado no dia 23 de maio de 2023 no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/>

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Processo Eleitoral.

5.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/>.

5.3 O processo eleitoral obedecerá ao calendário descrito no ANEXO IV.

Redenção (CE), 28 de março de 2023.

Comissão do Processo Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 28/03/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654694** e o código CRC **441B62FD**.

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD Nº 09/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA DO COORDENADOR (A) DE CURSO DE GRADUAÇÃO PARA INTEGRAR O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - TRIÊNIO 2023 - 2026

TITULAR

NOME:

Nº DE MATRÍCULA (SIAPE):	CPF:
Nº DE PORTARIA DE COORDENADOR (A) DE CURSO:	
CLASSE FUNCIONAL:	
REGIME DE TRABALHO:	
SUPLENTE	
NOME:	
Nº DE MATRÍCULA (SIAPE):	CPF:
Nº DE PORTARIA DE COORDENADOR (A) DE CURSO:	
CLASSE FUNCIONAL:	
REGIME DE TRABALHO:	

DECLARAÇÃO

() Declaramos para os devidos fins de direito, que li e concordei com os termos do Edital Prograd nº 09, de 28 de março de 2023 da comissão eleitoral, que estabelece os termos para eleição de coordenador de curso de graduação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), com mandato de três anos.

() Declaramos para os devidos fins de direito, que aceitamos a investidura no mandato de representante de coordenadores de cursos de graduação, como titular e suplente, no Consepe, caso sejamos eleitos, conforme estabelece o art. 25, inciso IV do Regimento Geral da UNILAB.

Redenção(CE)/São Francisco do Conde (BA) ____/____/2023

Assinatura Candidato Titular: _____

Candidato Suplente: _____

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Ao (À) Presidente (a) da Comissão do processo eleitoral para coordenador de curso de graduação no CONSEPE, Edital Prograd nº 09, de 28 de março de 2023.

Eu, _____ servidor docente nesta universidade, matrícula SIAPE nº XXXXXXXX/nº de matrícula XXXXXXXX, endereço eletrônico (e-mail), residente e domiciliado na (endereço completo, cidade, estado), venho respeitosamente apresentar a presente IMPUGNAÇÃO à (o) descreva o objeto da impugnação, com fundamento no (exponha a fundamentação legal), segundo os fundamentos de fato e de direito a seguir expostos:

1. BREVE SÍNTESE DO (S) FATO (S) (Ocorre que, após a divulgação do Edital Prograd nº 09, de 28 de março de 2023 eu constatei que/obtive informações de que etc).
2. DA (S) IRREGULARIDADE (S) (O direito de impugnação vem primordialmente amparado no(a) Estatuto vigente da Unilab/Regimento Geral vigente da Unilab/edital de convocação/edital de consulta/edital de eleição/lei/etc, em especial no Art. XX que assim dispõe: XX Ou seja, diante da evidência de que cite aqui o fato objetivamente apresenta irregularidades, como já destacado anteriormente, outro não poderia ser o entendimento se não o necessário provimento da presente impugnação).
3. DO PEDIDO Por todo o exposto, solicito que seja declarada NULA a (o) (descrever o fato objetivamente, devendo ser convocado novas eleições/considerada nula a inscrição de/considerado nulo o resultado/considerado nulo o edital e etc.).

Redenção (CE) /São Francisco do Conde (BA) _____/_____/2023

Assinatura do/a impugnante

ANEXO III DO EDITAL PROGRAD Nº 09/2023**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

(Preencher os campos de forma legível)

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME:

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

SIAPE:

INFORMAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DESTINATÁRIO:
DESTINATÁRIO: Comissão eleitoral
OBJETO DO RECURSO
() Contra candidatura (dois dias úteis, contados a partir da publicação da homologação das inscrições). () Contra resultado de eleição (cinco dias úteis, contados a partir da publicação divulgação de resultado).
MOTIVAÇÃO FUNDAMENTADA
Redenção (CE) /São Francisco do Conde (BA) ____/____/2023
Assinatura do solicitante de interposição de recurso:

ANEXO IV DO EDITAL PROGRAD Nº 09/2023

CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
1	Publicação do Edital	28/03/2023
2	Inscrição dos (as) Candidatos (as)	06/04 a 24/04/23
3	Homologação das Inscrições	26/04/2023
4	Publicação da lista de coordenadores (as) de curso aptos a votar	02/05/2023
5	Recurso Impugnação de candidatura	26 a 28/04/2023
6	Resultado do Recurso de Impugnação das Candidaturas	02/05/2023
7	Publicação da Relação Definitiva de Inscrições	05/05/2023

		ou 02/05/2023
8	Votação online SIGeleição	15/05/2023
9	Publicação do Resultado Parcial da Eleição	16/05/2023
10	Recurso contra o Resultado Parcial	17/05 a 19/05/2023
11	Divulgação do Resultado Final	23/05/2023

Referência: Processo nº 23282.019633/2022-91

SEI nº 0654694

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 83, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003918/2023-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela análise de inscrições, elaboração de resultado de inscritos, análise de recursos, elaboração de resultados de recursos, análises de documentos de pré-matrículas, elaboração de resultado de pré-matrícula do Processo Seletivo para o curso de Licenciatura em Computação e Informática, modalidade à distância, Edital Prograd nº 07/2023, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

MEMBROS	SIAPES
TALES PAIVA NOGUEIRA	3155862
ANA PAULA VIEIRA GOMES	2317566

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da data de publicação do Edital Prograd nº 07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 24/03/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651919** e o código CRC **7E838169**.

Referência: Processo nº 23282.003918/2023-91

SEI nº 0651919



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 85, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003688/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da 19ª Edição do Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação	Membros Titulares	Membros Suplentes
Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae)	Segone Ndangalila Cossa (Presidente)	Joab Venâncio da Silva (vice-presidente)
Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae)	Francisco de Assis Silveira	-
Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae)	Gesyenne Keila Teixeira dos Santos	-
Pró-reitoria de Planejamento (Proplan)	Antônio Célio Ferreira dos Santos	Matheus Dantas madeira Pontes
Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi)	Jonh Wesley Lopes da Silva	Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA)	Sueli da Silva Saraiva	Roberto Bruno Sousa Lemos
Diretoria do Sistema de Bibliotecas (DSIBIUNI)	Elineuza dos Santos Ferreira	-
Pró-reitoria de Extensão (Proex)	Ricardo Ossagô de Carvalho	-
Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN)	Nágela Martins Oliveira Aguiar	-
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA)	Francisco William Coêlho Bezerra	-
Divisão de Assistência à Saúde do Estudante (Diase)	José Cláudio Borges da Silva Filho	Adriana Rodrigues Rocha
Pró-reitoria de Relações Institucionais e Internacionais	David Ferreira Lima	Ana Aline Severino Galvão
Diretoria do Campus dos Malês	Leila Karina dos Santos Machado	Wellington Sales dos Santos Júnior

Secretaria de Comunicação Institucional (Secom)	Vinicius Alves Moraes	-
Coordenação de Políticas Estudantis (Coest)	Gloria Kalina Moreira Rosa	Emanuel Bruno Lopes de Sousa
Diretório Central dos Estudantes - <i>Campus</i> Malês	Sueide Menezes da Silva	-
Associação dos Estudantes de São Tomé e Príncipe	Edimilsia Vasconcelos	-
Diretório Central dos Estudantes - <i>Campi</i> Ceará	Isadora Alexandre Lopes	-
Associação dos Estudantes Guineenses	Sônia Gomes	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será até a realização da 19ª edição do SAMBA.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a partir da convocação de seu presidente, via convite no *Google Meet*, conforme a periodicidade adequada ao tratamento das necessidades da organização da 19ª edição do Seminário de Ambientação Acadêmica, cabendo à comissão a avaliação da periodicidade necessária conforme demandas e contextos institucionais específicos e suas decisões serão tomadas por maioria dos votos dos presentes.

Art. 4º As unidades e agremiações que não indicaram representantes suplentes poderão indicar posteriormente, via e-mail, quando houver necessidade de substituição em uma das reuniões.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 24/03/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650445** e o código CRC **7911BFD4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 643, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Estabelece Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023, nos Campi da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.004271/2023-15, resolve:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira, data alusiva à Semana Santa, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, no âmbito dos Campi desta Universidade, localizados nos Estados do Ceará e da Bahia.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 27/03/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653829** e o código CRC **3803D8B7**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 86, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003352/2023-06, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso I, da lei 8.112/90 e na Instrução Normativa SGP/UNILAB nº 22/2022, o servidor GEORGE GONDIM GOMES, matrícula SIAPE nº 1474453, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Corregedoria para a Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 2º A apresentação do servidor ocorrerá dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Boletim, observando-se o disposto no art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso o servidor seja participante do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá abrir novo programa de gestão e seguir com os procedimentos previstos no Edital SGP nº 6/2022 e aditivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 24/03/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652711** e o código CRC **186C4FE6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 201, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.017333/2022-78, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria SGP/Unilab nº 109, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UNILAB nº 387, de 10 de fevereiro de 2023, onde se lê: “27/09/2023 a 25/12/2023”, leia-se: “14/08/2023 a 11/11/2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/03/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653001** e o código CRC **644AC1AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 202, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003210/2023-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **MONICA SARAIVA ALMEIDA**, Siape: 2182492, no período de **24/04/2023 a 23/05/2023**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2014/2019**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24/03/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653015** e o código CRC **1D9BB00A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 204, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU n° 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° **23282.001422/2023-83**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula **SIAPÉ n° 1159972**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Associado, Classe D, nível II**, para Professor **Associado, Classe D, nível III**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica n° 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **26 de abril de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/03/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653040** e o código CRC **C7AF71F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 205, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU n° 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° **23804.000096/2023-51**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **SIAPÉ n° 1492845**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica n° 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **09 de março de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/03/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653051** e o código CRC **A64488F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 206, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU n° 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° **23282.017541/2022-77**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS**, matrícula **SIAPÉ n° 1249292**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica n° 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **05 de abril de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/03/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653246** e o código CRC **70CA2C93**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 207, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU n° 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° **23804.000029/2023-36**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE n° 2295907**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível III**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica n° 2556/2018-MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **04 de março de 2023**.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/03/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653263** e o código CRC **B342C4C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 208, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.002480/2023-24, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo **PAULO HENRIQUE GOMES DE HOLANDA**, Siape: 1167118, no período de **02/05/2023 a 02/06/2023**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2016/2022**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 24/03/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653273** e o código CRC **2FA3FA56**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 210, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 179, de 29/04/2019, publicada no DOU nº 83 de 02/05/2019, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003620/2023-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo **FRANCIS DOS SANTOS RIOS**, Siape: 2727691, no período de **03/07/2023 a 28/07/2023**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2017/2022**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654055** e o código CRC **CD077607**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 209, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 257, de 10/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.003623/2023-15, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, de ofício, a critério da Administração, com fundamento nos artigos 1º e 14 da Instrução Normativa SGP/UNILAB nº 22, de 18 de novembro de 2022, da servidora RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3285683, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural, do Serviço Acadêmico do Instituto de Desenvolvimento Rural para o Serviço Administrativo do Instituto de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º A apresentação da servidora ocorrerá dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Boletim, observando-se o disposto no art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Caso a servidora seja participante do programa de gestão, o/a gestor/a responsável deverá abrir novo programa de gestão e seguir com os procedimentos previstos no Edital SGP nº 6/2022 e aditivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 27/03/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654051** e o código CRC **15A21B86**.

Referência: Processo nº 23282.003623/2023-15

SEI nº 0654051